

## Decisões de Assembleia Geral

São Paulo, 18 de setembro de 2018.

Prezado(a) Cotista,

Foi realizada no dia 04 de setembro de 2018, na sede do Banco Fator S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº. 1017 12º andar, assembleia geral de cotistas do **FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**.

Por esse motivo, vimos pela presente, em atendimento ao disposto no artigo 19 da Instrução CVM nº. 472 de 31 de outubro de 2008 com a redação dada pelas alterações posteriores, informar V.Sas. das decisões tomadas na referida assembleia geral de cotistas, a seguir:

Os cotistas deliberaram sobre os itens abaixo da Ordem do Dia:

- 1) Proposta para alterar o objeto e a política de investimento do Fundo permitindo o investimento em CRI em 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do Fundo, conforme regulamento vigente; ou
- 2) Proposta para substituição das instituições responsáveis pela prestação de serviços de Administração e Gestão de Carteira do Fundo;
- 3) Proposta para excluir as informações sobre a primeira emissão de cotas do Fundo, mencionadas no caput do artigo 7º, art. 8º do referido dispositivo e no caput do artigo 8º, renumerando os dispositivos subsequentes; e
- 4) Alteração do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações mencionadas nos itens 1 ou 2 e 3 acima.

Os cotistas representando **20,05% (vinte vírgula e cinco por cento)**, aprovaram o item 2 da Ordem do Dia e não aprovaram os itens 1, 3 e 4 da Ordem do Dia; e

Os cotistas representando **6,80 (seis vírgula e oitenta por cento)**, aprovaram os itens 1, 3 e 4 da Ordem do Dia e não aprovaram o item 2 da Ordem do Dia.

Nos termos da Instrução em vigor e do regulamento vigente do Fundo o quórum para aprovação das matérias propostas seriam de 25% (vinte e cinco por cento) e o quórum estabelecido em Assembleia não atingiu o quórum necessário para aprovação das matérias. Desta forma, o regulamento permanecerá inalterado.

A **CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL- CAPEF** e **FORTALEZA MULT FI**, representada por seu procurador, solicitaram que constasse em Ata que haverá uma nova convocação para propor a aprovação novamente do item 2 da Ordem do Dia indicando a Rio Bravo Investimento DTVM como novo Administrador e a Rio Bravo Investimento Ltda. como nova Gestora do Fundo. Os referidos cotistas solicitaram que o Administrador considerasse o prazo legal para a instalação de uma nova Assembleia.

Desta forma, o Administrador promoverá nova convocação para Assembleia Geral de Cotistas, nos prazos da legislação em vigor, para deliberar sobre o assunto supra.

Os documentos resultantes da referida assembleia estão disponíveis na sede do Banco Fator S.A. ou poderão ser encaminhados, mediante solicitação, através dos telefones (11) 3049-6215 ou do endereço eletrônico [fundosfator@bancofator.com.br](mailto:fundosfator@bancofator.com.br).

Atenciosamente,

**BANCO FATOR S.A.**  
Administrador do Fundo

#### SÃO PAULO

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar  
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil  
Fone: +55 11 3049 9100

#### RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 8º andar  
CEP 20020-010 • Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Fone: +55 21 3861 2500